

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 87/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a 26.870.134 CLAUDIA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.870.134/0001-57.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 87/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/000757/2023.

Id: 2538098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 27.12.2023
PAG. 48 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº SEI-350207/000412/2022
CONTRATO Nº 977/2023

Onde se lê:
Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HCPM
MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO POLICIAL MILITAR (QPMP-0) PARA O ANO DE 2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350133/000036/2022,

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido pelo presente Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e eventuais retificações, e executado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (SEPM/DRSP) e demais órgãos internos envolvidos, em conjunto Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE.

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão divulgados no site: www.ibade.org.br, podendo a informação ser replicada para o site <https://sepm.rj.gov.br>. O presente Edital e os resultados finais das etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

1.9. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site www.ibade.org.br para consulta e impressão.

2. DA GRADUAÇÃO, DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.2. DAS VAGAS:

2.2.1. O Concurso Público destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos de ambos os sexos, para a graduação de Soldado Policial Militar Classe C (QPMP-O), para provimento de 2.000 (duas mil) vagas, sendo divididas em 02 (dois) grupos: 1.800 (um mil e oitocentas) vagas para candidatos masculino e 200 (duzentas) vagas para candidatos feminino, de acordo com estudos realizados pelos Órgãos de Pessoal da Corporação, em obediência ao previsto no art. 11 da lei Estadual nº 2.108, de 19 de abril de 1993.

2.2.1.1. Para ocupação das vagas será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o gênero constante no registro civil apresentado pelo candidato, em que candidato do gênero masculino concorrerá à vaga destinada ao candidato do sexo masculino e candidato do gênero feminino concorrerá à vaga destinada ao candidato do sexo feminino.

2.2.1.2. As relações nominais com os resultados, convocações e classificações serão divulgadas em listas específicas para cada grupo estabelecido no subitem 2.2.1.

2.2.2. O total de vagas está subdividido em 3 grandes listas para cada grupo (masculino e feminino), obedecida a distribuição de vagas estabelecida no Quadro seguir:

- a) vagas para candidatos não cotistas (NC);
b) vagas reservadas para candidatos negros e indígenas (NI); e
c) vagas reservadas para candidatos em hipossuficiência econômica (HE).

QUADRO DE VAGAS DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO QUADRO POLICIAL MILITAR (QPMP-0)

Código	Candidato	Número total de vagas - Ampla Concorrência: NC, NI e HE	Vagas NC (*1)	Vagas NI (*2)	Vagas HE (*3)
P01	Masculino	1.800	1.260	360	180
P02	Feminino	200	140	40	20

- (*1) vagas destinadas a candidatos não cotistas;
(*2) vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas;
(*3) vagas reservadas a candidatos autodeclarados hipossuficientes economicamente.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido pelo presente Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e eventuais retificações, e executado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (SEPM/DRSP) e demais órgãos internos envolvidos, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão divulgados no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, podendo a informação ser replicada para o site <https://sepm.rj.gov.br>. O presente Edital e os resultados finais das etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

1.9. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> para consulta e impressão.

2. DA GRADUAÇÃO, DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.2. DAS VAGAS:

2.2.1. O Concurso Público destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos de ambos os sexos, para a graduação de Soldado Policial Militar Classe C (QPMP-O), para provimento de 2.000 (duas mil) vagas.

2.2.1.1. REVOGADO

2.2.1.2. As relações nominais com os resultados, convocações e classificações serão divulgadas em listas específicas para cada grupo estabelecido no subitem 2.2.2.

2.2.2. O total de vagas está subdividido em 3 grandes listas, obedecida a distribuição de vagas estabelecidas no Quadro seguir:

- a) vagas para candidatos não cotistas (NC);
b) vagas reservadas para candidatos negros e indígenas (NI); e
c) vagas reservadas para candidatos em hipossuficiência econômica (HE).

CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0
TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674
SUPLENTE HCPM:
MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0
Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HPM/Nit
MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer
CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTE HPM/Nit:
CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

Leia-se:

Sugere-se como gestor da pretendida contratação:
GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

FISCAIS:
MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0
TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674
SUPLENTE HCPM:
MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0
Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HPM/Nit
MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer
CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTE HPM/Nit:
CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

PROCESSO Nº SEI-350207/000412/2022
CONTRATO Nº 982/2023

Onde se lê:

Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HCPM
MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0
TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674
SUPLENTE HCPM:
MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0
Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HPM/Nit
MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer
CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTE HPM/Nit:
CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

Leia-se:

Sugere-se como gestor da pretendida contratação:
GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
FISCAIS:
MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0
TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674
SUPLENTE HCPM:
MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0
Sugere-se como fiscais da pretendida contratação: HPM/Nit
MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer
CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTE HPM/Nit:
CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

Id: 2538104

QUADRO DE VAGAS DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO QUADRO POLICIAL MILITAR (QPMP-0)

Código	Candidato	Número total de vagas	Vagas NC (*1)	Vagas NI (*2)	Vagas HE (*3)
P01	Ambos os sexos	2.000	1.400	400	200

- (*1) vagas destinadas a candidatos não cotistas;
(*2) vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas;
(*3) vagas reservadas a candidatos autodeclarados hipossuficientes economicamente.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 33 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O ingresso no quadro (QPMP-0) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro se dará na graduação de Soldado Policial Militar Classe C. A seleção dos candidatos para a função será realizada por meio de 09 (nove) etapas, conforme descrito a seguir:

ETAPAS	FASES	AVALIAÇÃO	CARÁTER	RESPONSABILIDADE
1ª ETAPA	Fase Única	Prova Escrita Objetiva	Classificatório e Eliminatório	IBADE
2ª ETAPA	Fase Única	Prova Escrita Discursiva (Redação)	Classificatório e Eliminatório	IBADE
3ª ETAPA	Fase Única	Preenchimento do FIC e verificação dos requisitos para inscrição no Concurso Público	Eliminatório	SEPM/DRSP
4ª ETAPA	Fase Única	Exame Antropométrico	Eliminatório	SEPM/CEFD
5ª ETAPA	Fase Única	Teste de Aptidão Física	Eliminatório	SEPM/CEFD
6ª ETAPA	Fase Única	Exame Psicológico	Eliminatório	SEPM/DRSP
7ª ETAPA	Fase Única	Exame de Saúde	Eliminatório	SEPM/DGS
8ª ETAPA	Fase Única	Exame Social e Toxicológico	Eliminatório	SEPM/DRSP
9ª ETAPA	Fase Única	Avaliação Documental	Eliminatório	SEPM/DRSP

4.2.1. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, a critério exclusivo do IBADE e da SEPM, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes.

4.3. Ao final da primeira e da segunda etapas, os resultados serão divulgados no site www.ibade.org.br, podendo ser replicado no endereço eletrônico - <https://sepm.rj.gov.br>.

Leia-se:

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O ingresso no quadro (QPMP-0) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro se dará na graduação de Soldado Policial Militar Classe C. A seleção dos candidatos para a função será realizada por meio de 09 (nove) etapas, conforme descrito a seguir:

ETAPAS	FASES	AVALIAÇÃO	CARÁTER	RESPONSABILIDADE
1ª ETAPA	Fase Única	Prova Escrita Objetiva	Classificatório e Eliminatório	FGV
2ª ETAPA	Fase Única	Prova Escrita Discursiva (Redação)	Classificatório e Eliminatório	FGV
3ª ETAPA	Fase Única	Preenchimento do FIC e verificação dos requisitos para inscrição no Concurso Público	Eliminatório	SEPM/DRSP
4ª ETAPA	Fase Única	Exame Antropométrico	Eliminatório	SEPM/CEFD
5ª ETAPA	Fase Única	Teste de Aptidão Física	Eliminatório	SEPM/CEFD
6ª ETAPA	Fase Única	Exame Psicológico	Eliminatório	SEPM/DRSP
7ª ETAPA	Fase Única	Exame de Saúde	Eliminatório	SEPM/DGS
8ª ETAPA	Fase Única	Exame Social e Toxicológico	Eliminatório	SEPM/DRSP
9ª ETAPA	Fase Única	Avaliação Documental	Eliminatório	SEPM/DRSP

4.2.1. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, a critério exclusivo da FGV e da SEPM, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes.

4.3. Ao final da primeira e da segunda etapas, os resultados serão divulgados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, podendo ser replicado no endereço eletrônico - <https://sepm.rj.gov.br>.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS CANDIDATOS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS - OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1.1.1. Fica reservado à SEPM ou o IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.3. O candidato que, por causas transitórias ou infectocontagiosas ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Escrita Objetiva e/ou Discursiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva serão divulgadas no site www.ibade.org.br na data indicada no Cronograma Previsto - ANEXO I.

10.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, disponível no site www.ibade.org.br.

10.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 10.7 e 10.7.1.

10.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva será iniciada 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

10.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para inclusão no estado efetivo da Corporação.

10.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das etapas.

10.16 l) ausentar-se do local da prova antes de decorridas 2 (duas) horas do início da mesma; m) for surpreendido portando celular durante a realização das Provas Escritas - Objetiva e/ou Discursiva. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova; n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;

10.18.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior. 10.18.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.21. O tempo total de realização da Prova Escrita Objetiva será de 4h e da Prova Escrita Discursiva será de 3h, ambas serão realizadas no turno matutino.

10.26. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Escrita Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

10.28. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ibade.org.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto - ANEXO I.

10.29. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.ibade.org.br até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva.

10.31. No dia da realização da Prova Escrita Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

10.31.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.32. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

10.34. Demais informações a respeito da realização das etapas constarão no respectivo Edital de Convocação e/ou COCP.

Leia-se:

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS CANDIDATOS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS - OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1.1.1. Fica reservado à SEPM ou à FGV, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FGV, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.3. O candidato que, por causas transitórias ou infectocontagiosas ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Escrita Objetiva e/ou Discursiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las à FGV por meio do e-mail: concurpmerj24@fgv.br.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva serão divulgadas no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> na data indicada no Cronograma Previsto - ANEXO I.

10.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição para Prova (CCI), constando data, horário e local de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>.

10.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, o seu Cartão de Confirmação de Inscrição da Prova (CCI), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 10.7 e 10.7.1.

10.6. Os portões serão fechados às 12h30min, segundo horário oficial de Brasília/DF. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o fechamento dos portões. As Provas Escritas, Objetiva e Discursiva, serão iniciadas 30 (trinta) minutos após o horário de fechamento dos portões.

10.6.1. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

10.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FGV e da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para inclusão no estado efetivo da Corporação.

10.13. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

10.16 l) ausentar-se do local da prova antes de decorridas 2 (duas) horas do início da Prova Escrita Objetiva e/ou antes, de decorridas 1 (uma) hora do início da Prova Escrita Discursiva; m) for surpreendido portando celular durante a realização das Provas Escritas - Objetiva e/ou Discursiva. Celulares deverão ser desligados, retiradas às baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FGV ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova; n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FGV;

10.18.1. A FGV recomenda que, no dia de realização das Provas Escritas - Objetiva e Discursiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

10.18.2. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.21. O tempo total de realização da Prova Escrita Objetiva será de 4h e da Prova Escrita Discursiva será de 3h, ambas serão realizadas no turno vespertino.

10.26. Por motivo de segurança, serão aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferen-

ciados. Caberá ao candidato confirmar que o tipo de prova presente em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido.

10.28. O gabarito oficial será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto - ANEXO I.

10.29. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva.

10.31. No dia da realização da Prova Escrita Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a FGV procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FGV. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

10.31.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FGV, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.32. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante da FGV, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

10.34. Demais informações a respeito da realização das etapas constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

11. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA

11.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

11.7. O cartão de respostas da Prova Escrita Objetiva poderá ser visualizado no site www.ibade.org.br após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

Leia-se:

11. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA

11.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FGV durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

11.7. O cartão de respostas da Prova Escrita Objetiva poderá ser visualizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

12. DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - REDAÇÃO

12.9. O resultado da Prova Escrita Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.ibade.org.br.

12.10. A folha de respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser visualizada no site www.ibade.org.br após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

Leia-se:

12. DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - REDAÇÃO

12.9. O resultado da Prova Escrita Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>.

12.10. A folha de respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser visualizada no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

13. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS A PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

13.3. O candidato aprovado na Primeira Etapa (Prova Escrita Objetiva) e Segunda Etapa (Prova Escrita Discursiva - Redação) com classificação preliminar dentro do posicionamento abaixo indicado será convocado para a 3ª Etapa do Certame:

Candidatos a serem convocados para a 3ª Etapa						
QUADRO	GRADUAÇÃO	SEXO	Nº total de vagas	Posicionamento do candidato A/C	Posicionamento do candidato NI	Posicionamento do candidato HE
QPMP-0	SOLDADO POLICIAL MILITAR	MASCULINO	1.800	Até 2.520ª colocação	Até 720ª colocação	Até 360ª colocação
		FEMININO	200	Até a 280ª colocação	Até 80ª colocação	Até 40ª colocação

Leia-se:

13. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS A PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

13.3. O candidato aprovado na Primeira Etapa (Prova Escrita Objetiva) e Segunda Etapa (Prova Escrita Discursiva - Redação) com classificação preliminar dentro do posicionamento abaixo indicado será convocado para a 3ª Etapa do Certame:

QUADRO	GRADUAÇÃO	Nº total de vagas	Posicionamento do candidato A/C	Posicionamento do candidato NI	Posicionamento do candidato HE
QPMP-0	SOLDADO POLICIAL MILITAR	2.000	Até 2.800ª colocação	Até 800ª colocação	Até 400ª colocação

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

18. DA SÉTIMA ETAPA - EXAME DE SAÚDE:

18.18. ACRESCIDO

Leia-se:

18. DA SÉTIMA ETAPA - EXAME DE SAÚDE:

18.18. Diante da tutela de urgência deferida nos autos do Processo nº 0888657-71.2023.8.19.0001 não serão exigidos dos candidatos do concurso a submissão a exame de sorologia para HIV e não serão excluídos do certame os candidatos portadores de HIV e /ou doenças dermatológicas, a saber: VITILIGO, PSORÍASE E DERMATOSE que comprometa o barbear ou que traga comprometimento apenas estético, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 41 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

21. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

21.2.2 O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

21.2.3. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível online no site www.ibade.org.br, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

21.2.12. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site www.ibade.org.br.

21.2.13. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou à SEPM; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

21.2.15. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da Internet, no site www.ibade.org.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - ANEXO I.

21.3.4. O pedido de revisão/recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site www.ibade.org.br.

21.3.5. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou à SEPM; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

21.3.8. As alterações de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da Internet, no site www.ibade.org.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - ANEXO I.

Leia-se:

21. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

21.2.2 O recurso será dirigido à FGV e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

21.2.3. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível online no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

21.2.12. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FGV, na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>.

21.2.13. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FGV e/ou à SEPM; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

21.2.15. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da Internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - ANEXO I.

21.3.4. O pedido de revisão/recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FGV, na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>.

21.3.5. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FGV e/ou à SEPM; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

21.3.8. As alterações de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da Internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - ANEXO I.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 42 - 1º COLUNA

Onde se lê:

23. DA MATRÍCULA E DO INGRESSO NA PMERJ

23.2. A convocação para matrícula e ingresso na PMERJ, visando início de nova turma do Curso de Formação de Soldados, obedecerá ao quantitativo percentual de vagas destinadas a cada grupo (masculino e feminino), estabelecido no subitem 2.2.1.

23.2.1. Para cada chamamento para o ingresso na PMERJ, previsto no subitem 23.2., os candidatos serão classificados em listas para cada grupo (masculino e feminino) separadas em listas específicas para candidatos não cotistas; cotistas Negros e/ou Indígenas; e cotistas hipossuficientes, de acordo com a ordem decrescente de classificação do candidato no grupo e na cota a que pertence.

23.2.2. A convocação para matrícula e ingresso na PMERJ dar-se-á da seguinte forma:

a) a cada fração de 10 (dez) candidatos convocados, 07 (sete) vagas ficam destinadas aos candidatos não cotistas; 02 (duas) vagas ficam destinadas aos candidatos negros e/ou indígenas; e 01 (uma) vaga fica destinada a candidato com hipossuficiência econômica, de acordo com a ordem de classificação na lista do grupo (masculino ou feminino) e a classificação na lista específica destinada aos cotistas, obedecidos os critérios de classificação dispostos nos subitens 6.5 e 7.6 do presente edital.

Leia-se:

23. DA MATRÍCULA E DO INGRESSO NA PMERJ

23.2. A convocação para matrícula e ingresso na PMERJ, visando início de nova turma do Curso de Formação de Soldados, obedecerá ao quantitativo percentual de vagas destinadas a cada grupo estabelecido no subitem 2.2.2.

23.2.1. Para cada chamamento para o ingresso na PMERJ, previsto no subitem 23.2., os candidatos serão classificados em listas específicas para candidatos não cotistas; cotistas Negros e/ou Indígenas; e cotistas hipossuficientes, de acordo com a ordem decrescente de classificação do candidato na cota a que pertence.

23.2.2. A convocação para matrícula e ingresso na PMERJ dar-se-á da seguinte forma:

a) a cada fração de 10 (dez) candidatos convocados, 07 (sete) vagas ficam destinadas aos candidatos não cotistas; 02 (duas) vagas ficam destinadas aos candidatos negros e/ou indígenas; e 01 (uma) vaga fica destinada a candidato com hipossuficiência econômica, de acordo com a ordem de classificação geral, obedecidos os critérios de classificação dispostos nos subitens 6.5 e 7.6 do presente edital.

D.O. DE 26/05/2023
PÁGINA 42 - 2º COLUNA

Onde se lê:

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

24.1.3. A SEPM e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

24.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo, no endereço eletrônico do IBADE www.ibade.org.br, bem como referentes às etapas sob responsabilidade da SEPM através do endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>.

24.1.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), junto ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a publicação do resultado final da segunda etapa e após, junto à SEPM, através do e-mail selecao geral_crsp@pmerj.rj.gov.br, especificando o concurso, nome completo do candidato e o número da Inscrição.

24.1.7. Na hipótese prevista no subitem 24.1.5. o IBADE e a SEPM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

24.1.8. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Portal do Concurso através do site www.ibade.org.br e no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>, referentes ao concurso público.

24.3. Os resultados finais das 1ª e 2ª Etapas serão divulgados no endereço eletrônico do IBADE www.ibade.org.br e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser replicados no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>. Demais etapas serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>.

24.7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e do IBADE.

24.8. A SEPM e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

24.10. O IBADE e a SEPM reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Leia-se:

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> ou por meio do telefone: 0800 283 4628, ou pelo e-mail concurso pmerj24@fgv.br.

24.1.3. A SEPM e a FGV não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

24.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo, no endereço eletrônico da FGV <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24>, bem como referentes às etapas sob responsabilidade da SEPM através do endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>.

24.1.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), junto à FGV por meio do e-mail: concurso pmerj24@fgv.br, até a publicação do resultado final da segunda etapa e após, junto à SEPM, através do e-mail selecao geral_crsp@pmerj.rj.gov.br, especificando o concurso, nome completo do candidato e o número da Inscrição.

24.1.7. Na hipótese prevista no subitem 24.1.5. a FGV e a SEPM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

24.1.8. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Portal do Concurso através do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> e no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>, referentes ao concurso público.

24.3. Os resultados finais das 1ª e 2ª Etapas serão divulgados no endereço eletrônico da FGV <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24> e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser replicados no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>. Demais etapas serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br>.

24.7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e da FGV.

24.8. A SEPM e a FGV não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

24.10. A FGV e a SEPM reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

O ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO passa a vigorar conforme abaixo:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	26/05/2023
Período para impugnação do Edital de Abertura	29/05 a 02/06/2023
Respostas às impugnações do edital de abertura	13/06/2023
Período de inscrições pela Internet	14/06 a 12/07/2023
Solicitação de isenção do valor da inscrição	14/06 e 15/06/2023
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	28/06/2023
Recurso contra o indeferimento da isenção	29/06 e 30/06/2023
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	07/07/2023
Último dia para pagamento do boleto bancário	13/07/2023
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos	28/07/2023
Divulgação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas	28/07/2023
Divulgação preliminar das inscrições	28/07/2023
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos inscritos para as vagas reservadas	31/07 e 01/08/2023
Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	31/07 e 01/08/2023
Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos inscritos para as vagas reservadas	08/08/2023
Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares	08/08/2023
Divulgação da homologação das inscrições	08/08/2023
Divulgação do quantitativo inscrito	08/08/2023
Publicação da 2ª Retificação do Edital de Abertura	09/01/2024
Divulgação dos locais da Prova Escrita Objetiva	02/04/2024
Realização da Prova Escrita Objetiva	07/04/2024
Divulgação do gabarito da Prova Escrita Objetiva (a partir das 12 horas)	09/04/2024
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Escrita Objetiva	10/04/2024 - 11/04/2024
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Escrita Objetiva	08/05/2024
Divulgação do gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva	08/05/2024
Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	08/05/2024
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	09/05/2024 - 10/05/2024
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	24/05/2024
Resultado final da Prova Escrita Objetiva	24/05/2024
Convocação dos aprovados para a realização da Prova Escrita Discursiva - Redação	03/06/2024
Realização da Prova Escrita Discursiva - Redação	07/07/2024
Resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva - Redação	02/09/2024
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva - Redação	03/09/2024 - 04/09/2024
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva - Redação	04/10/2024
Resultado final da Prova Escrita Discursiva - Redação	04/10/2024
Divulgação da Classificação provisória após a 1ª e 2ª Etapa	08/10/2024
Pedido de revisão contra a Classificação provisória após a 1ª e 2ª Etapa	09/10/2024 - 10/10/2024
Respostas aos pedidos de revisão e divulgação da Classificação definitiva após a 1ª e 2ª Etapas	17/10/2024
Divulgação da listagem dos candidatos convocados para 3ª Etapa - preenchimento de Formulário de Informações Confidenciais (FIC) e entrega de documentação para verificação dos requisitos para inscrição	18/10/2024
SEPM - DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	
As demais etapas do Concurso serão publicadas no Aditamento ao ANEXO I - Cronograma Previsto será divulgado no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmerj24 e https://sepm.rj.gov.br	

As demais disposições contidas no Edital de Abertura nº 001/2023 - SEPM, de 25 de maio de 2023, publicado em DOERJ nº 096, de 26 de maio de 2023, continuam inalteradas.

Essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital de abertura. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Errata.

Id: 2538244